CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE DO VEREADOR GILSIM SILVA

Requerimento nº 034/2013

Autor: Vereador Gilson Ferreira da Silva
Assunto: Solicitar a construção de Estaleiro Público para a reforma de embarcações na orla do Rio Tocantins, Marabá Pioneira, com a devida fiscalização na Postura Municipal.

Senhora Presidenta,
Senhores Vereadores,

Gilson Ferreira da Silva, Vereador, que este subscreve, vem com a devida vênia, perante o Douto plenário desta Casa de Leis, e em seguida encaminhar a Secretaria de Obras, amparado pelo art. 151, inc. II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marabá-PA, expor e requerer o que segue:

I – DA JUSTIFICATIVA

Estaleiro é considerado o local onde se constroem, guardam e se desenvolvem grandes reparações em embarcações ou seus derivados, para todos os fins, militares, transporte, polícia, lazer, pesca.

Historicamente, a ação de consertar e construir embarcações aquáticas são de fato incertos e provavelmente surgiu já com a primeira embarcação construída pelo homem. A arqueologia diz que a mais antiga foi construída por volta de 2400 AC na Índia. Já no Brasil, o primeiro estaleiro brasileiro foi construído pelo Barão de Mauá em Niterói, quando o então governo brasileiro fez um empréstimo, a ser pago em onze anos em 1846 para tal finalidade. Teve seu primeiro navio construído em 1850. Até 1961 já havia construído 72 navios (metade militar e metade civil).

Disciplina o Capítulo II - DOS DIREITOS SOCIAIS (ARTS. 6º A 11), da nossa Carta Magna, in verbis:

> Art. 6º São direitos sociais a educação, **a saúde, a alimentação**, o trabalho, a moradia, **o lazer, a segurança,** a previdência social, a proteção à

maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Neste sentido, como nosso Município possui inúmeras embarcações que necessitam de reparos, propõem com este requerimento a criação de um estaleiro público, para que o mesmo possa ser utilizado para a reforma destas embarcações, que muitas vezes ficam expostas na Orla do Rio Tocantins, trazendo risco a população, principalmente em época de veraneio, em razão dos restos de materiais que não possuem destinação correta.

Ocorre ainda, que várias embarcações ficam expostas a céu aberto, servindo de foco para inúmeras doenças como a Dengue, colocando em risco toda a população.

Assim, após a criação do referido estaleiro público, pugna-se pela fiscalização da postura municipal no sentido de aplicar multas as embarcações que não estiverem sendo construídas ou reformadas no local destinado, evitando acidentes a população.

Torna-se de extrema importância a criação de Lei para legalizar tal situação, moralizando assim, a situação das embarcações, e de toda população marabaense.





II – DOS REQUERIMENTOS

Por todo o exposto, venho através deste requerer:

1) Solicitar a construção de Estaleiro Público para a reforma de embarcações na orla do Rio Tocantins, Marabá Pioneira.

Nesses termos,
espera deferimento.

Marabá-PA, 09 de Maio de 2013.

Sala das Sessões, ___, _____ 2013.

_____
Gilson Ferreira da Silva
Vereador líder do PP na Câmara Municipal de Marabá